

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

CRENCIAMENTO N° 001/2025

Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para Preparação, Organização e Condução de Leilões destinados à Alienação de Bens Móveis e Imóveis do SENAC ES.

QUESTIONAMENTO 2. Em atenção ao edital de contratação de leiloeiros, venho pelo presente e-mail fazer os seguintes apontamentos.

A prestação de serviços de leiloeiro é realizada em nome de pessoa física. A forma de envio dos documentos de habilitação, conforme item 1.1 do Edital, ocorre por meio do próprio site SENAC ES, contudo o cadastro apenas pode ser realizado por pessoa jurídica, impedindo a participação de pessoas físicas, conforme pode ser observado: (Enviado em 30/07/2025)

a) Considerando o exposto, solicito gentilmente informações quanto ao informado.

Resposta: Informamos que a restrição ao cadastro por CNPJ já foi solucionada, podendo assim as Pessoas Físicas efetuarem seus cadastros com uso do CPF. Aplicamos a **SUSPENSÃO** do Credenciamento e este voltará a estar disponível no dia 04/08/2025, a partir das 08:00 h – horário de Brasília.

Vitória, 01 de agosto de 2025.